

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIANº 93/2014.

A Presidente e o 1º Secretário do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando a criação de novas comissões administrativas no âmbito do CREMESE.

Considerando a necessidade de remanejamento de servidores experientes para a composição dessas comissões para um bom andamento do CREMESE.

RESOLVEM:

- **Art. 1°.** Designar Comissão Permanente de Licitação, composta por: Rosa Margarida Guimarães de Souza Presidente, Maria da Conceição Pereira Lemos Secretária, André Luiz da Rocha Aragão 3° Membro, e como suplente Eliane Gomes Santos Farias.
- **Art. 2°.** Os membros da Comissão Permanente de Licitação poderão cumular suas atribuições à de pregoeiro, equipe de apoio e demais comissões ou funções existentes ou que venham a ser criadas desde que não sejam incompatíveis.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 4°.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de novembro de 2014.
- Art. 5°. Dê-se ciência, cumpra-se e após, publique-se.

Aracaju (SE), 12 de novembro de 2014.

Rosa Amélia Andrade Dantas Presidente CREMESE

José Marques de Oliveira Neto 1º Secretário CREMESE.